



ESTADO DA PARAIBA  
Prefeitura Municipal de Serraria  
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2019

SERRARIA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a decretação de **Ponto Facultativo** no Município e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado nacional de N. S. Aparecida ocorrerá no dia 12 de outubro;

CONSIDERANDO que as comemorações da emancipação política do município ocorrerão no dia 13 de outubro;

CONSIDERANDO que as comemorações do “Dia do Professor” ocorrerão no dia 15 de outubro (terça feira);

CONSIDERANDO que os referidos eventos se revestem de enorme importância para o município, com participação de toda comunidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 14 de outubro de 2019 (segunda feira)** nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º -** A rede municipal de ensino funcionará normalmente na terça feira (15/10/2019), em cumprimento ao calendário escolar.

**Art. 3º -** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se e Divulgue-se.

**PETRONIO DE FREITAS SILVA**  
Prefeito